

REITORIA

PORTARIA n. 60/2022/REITORIA

Delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinatura de contratos de prestação de serviço, certificados e diplomas no âmbito da graduação da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora de Ensino, Graziela Amboni Machado Menezes, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados e diplomas no âmbito da graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias n. 18/2018/REITORIA e n. 23/2021/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC